



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIV Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo SEI/FUNARTE nº. 01531.000312/2021-11. Protocolo de Intenções celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Casa da Moeda do Brasil - CMB. OBJETO: Estabelecer as bases para a cooperação mútua entre a CMB e a FUNARTE, visando à implementação do futuro Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Memória das Artes - CEDOC Funarte no imóvel situado à Praça da República, nº 26, em caráter definitivo, através da celebração de instrumento próprio para a transferência de propriedade do imóvel desta CMB a esta FUNARTE para esta finalidade. VIGÊNCIA: O presente Protocolo de Intenções entra em vigor na data da sua assinatura e será válido por 24 meses (dois anos), podendo ser prorrogado mediante acordo entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. SIGNATÁRIOS: Maria Fernandes Marighella, Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Sérgio Perini Rodrigues, Presidente da Casa da Moeda do Brasil - CMB.

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2291987** e o código CRC **668CC08F**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000312/2021-11

SEI nº 2291987